



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
REITORIA - FAC-LETRAS - Coordenação do PPG Profletras

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE BOLSAS DO MESTRADO PROFISSIONAL EM LETRAS – PROFLETRAS

No dia quatro de março de dois mil e vinte e três, às dezenove horas, reuniu-se, por Webconferência, a Comissão de bolsas, integrada pela Profª Drª Natália Sathler Sigiliano (coordenadora da Unidade), pela Profª Drª Carolina Alves Fonseca, pela Profª Drª Patrícia Pedrosa Botelho e pelo representante discente mestrando Wesley Henrique Avemedio Filgueiras, para análise dos pedidos de inscrição para o processo de seleção de bolsas CAPES, turma 10, ingresso em 2024. Em conformidade com o disposto no Edital 01/2024 e na Resolução nº 02/2024, foram deferidas as inscrições de Nagib Pereira da Rocha, Poliana de Oliveira Cunha e Vitor Hugo Martins Gall Mayworm. Analisada a documentação entregue pelos candidatos frente aos critérios da Resolução nº 002/2024 editada pela Coordenação Nacional em 11 de março de 2024, a pontuação de cada candidato, referente aos critérios acadêmico, social e de tempo de atuação no ensino público, foi: Nagib Pereira da Rocha: 2.8, 3 e 5, totalizando 10.8 pontos; Poliana de Oliveira Cunha: 3.1, 3.0 e 5.0, totalizando 11.1 pontos; e Vitor Hugo Martins Gall Mayworm: 2.8, 3 e 5, totalizando 10.8. Por haver empate, foi considerado o disposto no edital 01/2024 e Resolução 02/2024 do Profletras, em que se lê, no artigo 8º: “§2º Em caso de empate na pontuação final entre dois ou mais candidatos, prevalecerá aquele que tiver obtido melhor resultado no critério acadêmico”. Após consulta do resultado final de ingresso ao processo seletivo deste mestrado, obteve-se o seguinte resultado:

1º lugar: Poliana de Oliveira Cunha (CPF: 112.235.26-23)

2º lugar: Vitor Hugo Martins Gall Mayworm (CPF: 106.071.577-55)

3º lugar: Nagib Pereira da Rocha (CPF: 033.677.996-88)

De acordo com a distribuição nacional de bolsas do PROFLETRAS, a unidade da Universidade Federal de Juiz de Fora receberá 2 (duas) bolsas, o que implica que os dois primeiros colocados serão os contemplados com as bolsas de estudos. Nada mais havendo a ser tratado, às vinte horas e trinta minutos, foi encerrada a reunião e, para constar, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, segue assinada por mim e demais presentes. Juiz de Fora, vinte de março de março de dois mil e vinte e quatro. Natália Sathler Sigiliano, Coordenadora do PROFLETRAS.



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Alves Fonseca, Professor(a)**, em 22/03/2024, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Pedrosa Botelho, Usuário Externo**, em 22/03/2024, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **WESLEY HENRIQUE AVEMÉDIO FILGUEIRAS, Usuário Externo**, em 22/03/2024, às 18:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Sathler Sigiliano, Coordenador(a)**, em 22/03/2024, às 22:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1759964** e o código CRC **AC53BF52**.

Referência: Processo nº 23071.911024/2024-33

SEI nº 1759964